

**PORTARIA N° 492/2010**

Designa os servidores para assinarem digitalmente o Diário da Justiça Militar Eletrônico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a regulamentação do disposto no art. 3º, § 1º, da Resolução nº 085/2010 – TJMMG;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados para assinar digitalmente, em nome do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Diário da Justiça Militar Eletrônico os seguintes servidores: Maria Cristina de Barros Pires, Hebe Maria de Oliveira Amaral, Flávia Imaculada Chaves Diniz, Giovani Viana Mendes, Eli Alvarenga, Roselmiriam Rodrigues dos Santos e Maria Beatriz Andrade Carvalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2010.

(a)Juiz Cel Rúbio Paulino Coelho  
Presidente do TJMMG